



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 038/93

DE 26 DE JULHO DE 1.993

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria, a partir de 26/07/93, a funcionária MARIA DE LOURDES VALÉRIO CARDOSO, RG. Nº / 8.282.790, CTPS Nº 25.454 sr 00127, cargo de servente serviços gerais, nomeada através da Portaria nº 195/91, com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, conforme artigo 89 inciso III e 90 e inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei - nº 336/71), c.c. o Artigo 113, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Taquarituba, de 04.04.90, e Artigo 40 inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.88.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de Julho de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LEONICE VAZ

Resp. p/Secretaria

Transcrito no Livro Dec. nº  
Fls. nº 143 v.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 26/07/93

Publicado no Jornal: O Panorama  
de 31/07/93